



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 026/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASC. ADULTA - A

DATA INFRAÇÃO: 09/08/2026

PARTIDA: FERRARA F. C. X AVANTE TUCUMAN F. C.

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): ALENILSON DONIZETE TEIXEIRA DE ALMEIDA

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: FERRARA F. C.

DENUNCIADO(A): JOSÉ DE PAULO ANTÔNIO DA SILVA

FUNÇÃO: TÉCNICO

EQUIPE: FERRARA F. C.

DENUNCIADO(A): FERRARA F. C.

FUNÇÃO: EQUIPE

RELATOR(A): EDUARDO DE ÁVILA



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 026/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASC. ADULTA - A

DATA INFRAÇÃO: 09/08/2026

PARTIDA: FERRARA F. C. X AVANTE TUCUMAN F. C.

DECISÃO

Após leitura do relatório pelo relator e mantida integralmente a denúncia pela douta Procuradoria - representada "ad hoc" pelo Dr. Luiz Gustavo Barreto -, feita a sustentação oral dos denunciados pelo Sr. Jardel Alves da Silva, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, condenar:

1. o atleta ALENILSON DONIZETE TEIXEIRA DE ALMEIDA, da equipe FERRARA F. C., denunciado no artigo 250, inciso I, do CBJD, à pena de suspensão de 1 (uma) partida;
2. o técnico JOSÉ DE PAULO ANTÔNIO DA SILVA, da equipe FERRARA F. C., denunciado no artigo 243-F, § 1º, do CBJD, à pena de suspensão de 4 (quatro) partidas, reduzida para 2 (duas) partidas por força do artigo 182 do mesmo código, e multa de R\$800,00 (oitocentos reais), reduzida para R\$400,00 (quatrocentos reais) por aplicação do mesmo artigo 182, convertidos em 2 (duas) cestas básicas, a serem entregues ao banco de alimentos da PBH até o dia 31/08/2026.
3. a equipe FERRARA F. C., denunciada no artigo 59, inciso II, do Regulamento 2026, com a consequente ratificação da decisão administrativa do dia 11/08/2026 que manteve o placar de 3 x 0 (três a zero) a favor da equipe AVANTE TUCUMAN F. C.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026.

EDUARDO DE ÁVILA
Relator(a)